

**PROJETO DE LEI CM N° XXX/2025**

**PROJETO DE LEI CM N° XXX/2025 QUE  
DENOMINA RUA RIO ARAGUAIA, LOGRADOURO  
PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO  
PARQUE MIAMI, SANTO ANDRÉ, SÃO PAULO**

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como rua Rio Araguaia, logradouro público inominado, localizado no Parque Miami, entre as ruas Rio Corumbiara e Rio Madeira, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 18 de Março de 2025.

**DENIS GAMBÁ**

**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a inclusão social dos moradores residentes do Parque Miami, localizado nesta cidade. A rua supracitada não é oficializada, existindo apenas o registro junto às concessionárias de serviços públicos para recebimento de contas de consumo. A ausência de oficialização dificulta o recebimento de correspondências dos moradores e comprovação de endereço.

Cumprе esclarecer que no local existem ruas oficializadas, contudo, diversas ruas ainda permanecem sem a devida identificação prejudicando os moradores que ali residem. A medida possibilita a criação de CEP - Código de Endereçamento Postal, garantindo a comprovação de residência dos munícipes e solicitação de serviços, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e valorização do espaço urbano.

E ante a relevância da matéria, solicito a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

